



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 108

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.315 =

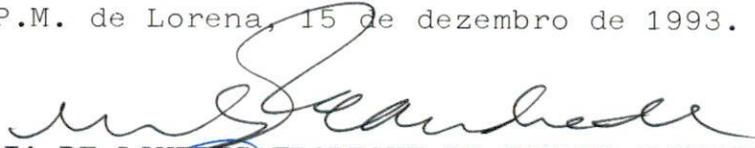
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

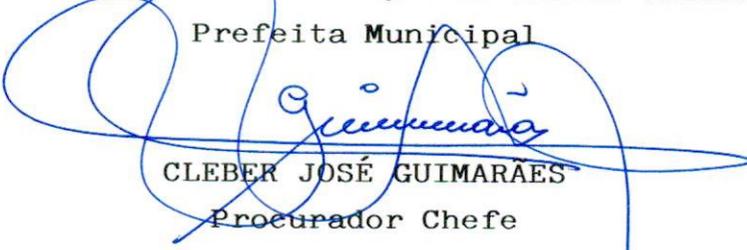
Advertir, no dia 15 de dezembro de 1993, o servi-
dor **MAMEDES MARÇAL DA SILVA**, Registro nº 3.323, Operador de
Máquinas, Nível "14", lotado no Sub-Sector de Oficina e Garagem
da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Muni-
cipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação